



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
C.N.P.J.: 06.113.690/0001-13
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP65.790-71
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS: 1,033
Nº PROCESSO: 249/2021
Assinatura: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

DECISÃO DE RECURSOS

RECORRENTE: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

Interposto recurso pela empresa **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, através de seu representante legal, contra a decisão que inabilitou a referida empresa e classificou a empresa Ferreira Junior Engenharia Ltda – EPP, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2021**, destinado ao Registro de preço para eventual e futura contratação de serviços de forma contínua pertinente a Manutenção Predial preventiva e corretiva, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

Irresignada a empresa **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** manifestou recurso, expondo seus motivos, os quais não foram acatados pela Comissão Central de Licitação.

A empresa **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** apresentou seu recurso tempestivamente.

Sendo verificado que a empresa Ferreira Junior Engenharia apresentou também tempestivamente suas contrarrazões.

O Pregoeiro decidiu em não acatar a intenção recursal pelos motivos apresentados.

AS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

1. A empresa **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** alegou que:

O item 1.1 é simplesmente uma taxa do CREA e Item 1.2 uma Taxa da Prefeitura, não constando composição(ver em anexo), além disso não foi modificado o valor unitário). Vejamos o equívoco da Comissão de Licitação quando desclassificou a proposta sob esta alegação, pois a ambas as taxas não tem composição, observe o próprio orçamento que inclusive não pode ser alterado esta taxa o que aconteceu com o valor da empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, pois ela é única e fixa.

A Comissão julgou não procedente pois para a taxa do CREA e Taxa da Prefeitura assim como todos os itens da planilha requer composição de custos unitários, inclusive a empresa Ferreira Junior Engenharia Ltda apresentou as composições referidas.

2. A empresa **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** alegou que:

[assinatura]

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
C.N.P.J.: 06.113.690/0001-13
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP65.790-71
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS: 1,036
Nº PROCESSO: 249/2021
Assinatura: [Signature]

No item 12.2 o setor de engenharia alegou que o preço unitário deste item está superior ao orçamento, porém nem sequer houve negociação do preço unitário, pois o meu valor global está muito inferior ao estimado para contratação mesmo sem negociação.

- A comissão julgou procedente a alegação de não desclassificar pelo fato de empresa apresentar preço unitário maior que o da planilha original, mas manteve a desclassificação por este item 12.2 e demais itens da planilha por não apresentar as composições complementares, fundamentais para a análise do orçamento. Um exemplo foi item 12.2 que indica três composições auxiliares e as mesmas não são apresentadas posteriormente nas composições de custos, deixando a comissão sem ter como analisar o orçamento.

			Valor do BDI =>	1,11		Valor com BDI =>	5,55	
12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91637 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_13/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E TERMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,42	7,42	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	1,89	1,89	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	11,48	1,03	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	15,55	1,39	
Composição Auxiliar Insumo	00039245 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM PARA LAJES E PIBOS	Material	M	1,1000000	3,01	3,31	
			MO sem LS =>	1,89	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,11
			Valor do BDI =>	1,85				9,27
12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

- A empresa **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** foi desclassificada por não apresentar as composições auxiliares e a referida empresa não apresentou nenhuma alegação em seu recurso.
- A empresa **GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** alegou que:

Outro erro gravíssimo foi Classificação da empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, pois esta cometeu vários irregularidades na Composição de Encargos sociais e BDI, veja:

A comissão julgou improcedente pois a empresa Ferreira Junior Engenharia Ltda apresentou tanto o BDI com os encargos sociais de acordo com legislação vigente.

[Signatures]



FOLHAS: 1,037
Nº PROCESSO: 249/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
C.N.P.J.: 06.113.690/0001-13
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP65.790-71
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

DECISÃO

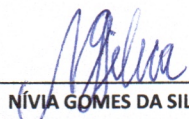
A Comissão de Licitação, fundamentada nos termos do Edital e seus anexo, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na melhor doutrina, na jurisprudência dominante e nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, pelas razões de fato e, dar continuidade ao Certame, **no dia 04 de agosto de 2021, as 09:00 hs, na sala de reunião desta prefeitura.**, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei resolve:

- a) CONHECER do presente Recurso apresentado pela empresa GKNR- CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI- CNPJ N 10.644.645/0001-10 por ter sido apresentada dentro do prazo recursal;
- b) DECLARA, a sua intempestividade Bandeira Construtora & Construções Ltda. – CNPJ nº 05.791.171/0001-08, por ter sido apresentada fora do prazo recursal, constando em anexo o doc. Da (DA INTEMPESTIVIDADE E NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO);
- c) No mérito NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 que declarou classificada a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA-EPP- CNPJ N 09.654.059/0001-78;
- d) DESTACAR que o presente julgamento não vincula a decisão superior acerca do julgamento final, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise e posterior decisão.

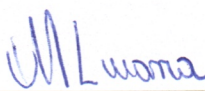
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 28 DE JULHO DE 2021



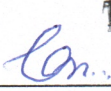
SR. JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



NÍVIA GOMES DA SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



MARIA LUANA DE SOUSA VIANA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111 701 719-2
ENG. CIVIL TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO
RPN-1117017192MA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE